



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro
Tel: (48) 3265-0195
CEP 88.240-000 – São João Batista – SC
www.sjbatista.sc.gov.br

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

No Município de São João Batista (SC), a Ouvidoria é responsável por garantir o atendimento da Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o acesso à informação, previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Conforme determinação do art. 30, inciso III da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, em página da Internet, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informação genérica sobre os solicitantes. E, ainda, rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses e rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura. Portanto, este relatório apresenta dados estatísticos em relação aos pedidos de acesso à informação registrados na Prefeitura Municipal de São João Batista, no ano de 2024.

Os canais disponíveis para solicitar o acesso a informações são: presencial e via Internet. A Prefeitura de São João Batista disponibiliza aos interessados acesso pela Internet no link

<https://sjbatista.sc.gov.br/lai-home/> e também, de modo presencial, no Setor de Ouvidoria da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89.

2. DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS

Todo cidadão tem o direito de acesso às informações produzidas e/ou custodiadas pela Administração Pública, pois tais informações são um bem público. Segundo a Lei 12.527/2011, o pedido de acesso à informação realizado por pessoa física ou jurídica, abrange órgãos e entidades da Administração Pública, tanto de direito público como privado.

Vale ressaltar que a Lei 12.527/2011 resguarda o sigilo das informações que violem o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas e as que coloquem em risco a segurança do cidadão e do Estado.

Por meio do Serviço de Acesso à Informação (SIC), a Prefeitura de São João Batista recebeu, no ano de 2024 (até o dia 30 de dezembro), a quantidade de 34 (trinta e quatro) requerimentos de acesso à informação, todos via internet e apresentados por pessoas físicas. Destes, 26 (vinte e seis) foram respondidos na íntegra, 3 (três) parcialmente respondidos e 4 (quatro) indeferidos com base na legislação vigente. Apenas uma manifestação, recebida durante o período de recesso de final de ano, ficará para atendimento no ano de 2025.

3. ROL DAS INFORMAÇÕES QUE TENHAM SIDO DESCLASSIFICADAS NO ANO DE 2023

Não houve informações classificadas ou desclassificadas no exercício.

4. ROL DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM CADA GRAU DE SIGILO NO ANO DE 2023

Nenhuma informação foi classificada com grau de sigilo no exercício.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cidadão deve ser estimulado a supervisionar e avaliar as tomadas das decisões administrativas públicas. O Serviço de Informação ao Cidadão é um dos instrumentos essenciais para o exercício do controle social e cultura da transparência pública.

A Prefeitura Municipal de São João Batista vem desempenhando regularmente suas atribuições, mantendo o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) disponível à sociedade, por meio do Setor de Ouvidoria, propiciando ao cidadão oportunidade de fiscalização sobre as atividades municipais.

São João Batista, 30 de dezembro de 2024.

DANIEL RUFATTO
Responsável pela Ouvidoria Municipal